

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – 02/2015

A Comissão de Controle Interno, constituída através de Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à espécie, apresenta o presente Relatório de Controle Interno referente ao mês de fevereiro/2015.

Face aos disciplinamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Emenda Constitucional nº 25 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Poder Legislativo e o Poder Executivo vem procurando realizar uma gestão séria, responsável, obtendo a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os recursos destinados a esta Edilidade, no mês de fevereiro de 2015 foram repassados no importe de R\$54.611,67(cinquenta e quatro mil seiscentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Existe controle através de notas e seus respectivos empenhos de todas as aquisições de bens e serviços utilizados pela Câmara Municipal.

Há identidade e veracidade entre as despesas efetuadas e as notas fiscais ou outro documento equivalente, que comprove a execução do serviço.

A Câmara Municipal não possui dívidas, não havendo renegociações.

Na Câmara Municipal de Coronel Pacheco, os recolhimentos de contribuições previdenciárias patronais dos Agentes Políticos e dos Servidores Comissionados são efetuados para o Regime Geral de Previdência Social, através do INSS – Instituto Nacional da Previdência Social.

Em fevereiro os repasses foram os seguintes, à saber:

- Regime Geral da Previdência Social: R\$4.114,95.

Em fevereiro as contas de “Depósitos” apresentaram um saldo total de R\$13.152,59, sendo que deste valor R\$4.645,55 são pertinentes a contribuições devidas ao INSS.

Considerando que a dívida fluante totalizou R\$42.400,93, podemos afirmar que a dívida da Câmara Municipal para com o Regime Geral de Previdência, via INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no total de R\$4.645,55, correspondem a 9,13% da mesma.

Vale lembrar que as disponibilidades financeiras em fevereiro de 2015 apresentaram um saldo de R\$41.488,47.

Não foram realizados gastos com publicidade.

Não houve alienação de bens.

Houve a aquisição dos seguintes bens e serviços:

DESCRIÇÃO DE BEM OU SERVIÇO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO
Instalação de vidro nos basculantes dos dois banheiros, no basculante da cozinha e nas portas da sala de reunião e sala de recepção da Secretaria da Câmara e instalação de espelho nos dois banheiros no tamanho de 80x78 cm.	VIDRAÇARIA CAMARGO/Cláudio Marcio Ribeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 19.721.277/0001-31, empresário individual.	389,00 (trezentos e oitenta e nove reais).
Aquisição de (5) cinco borrachas para carimbo automático, (2) dois carimbos de madeira tamanho 7x3 cm, (1) vidro de tinta para carimbo automático, (1) vidro de tinta para carimbo de madeira.	DISKNET JF GRÁFICA DIGITAL LTDA – ME/ inscrita no CNPJ nº 09.236.769/0001-88.	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
Serviços notariais	Cartório de Registro Civil e Notas de Coronel Pacheco/MG	R\$ 251,43 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)

Estão em execução os seguintes contratos de prestação de serviço continuados: contrato nº 01/2011 com D'Gerais Informática LTDA, contrato nº 02/2010 com Planejar Consultores Associados LTDA, contrato nº 02/2011 com Caroline Fávero Lima Delage Consultora Jurídica, Cemig fornecimento de energia elétrica, Telemar Norte Leste S.A serviço de telefonia, Banco do Brasil S.A, Terra Networks Brasil S.A serviços de e-mails.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco fez a opção pelo envio semestral dos Relatórios de Gestão Fiscal, com publicação do mesmo por afixação na secretaria da Câmara Municipal.

Os extratos bancários devidamente conciliados, com conferência dos valores existentes em caixa.

Foi criada através da Resolução nº 457, de 24 de fevereiro de 2015, a Comissão de Controle Patrimonial que com as seguintes atribuições: I- Receber os bens adquiridos pela Câmara Municipal; II- Realizar o inventário patrimonial, que compreende os atos de cadastro, emplaquetamento e atualização do termo de responsabilidade; III- Realizar o controle analítico dos bens; IV- Elaborar relatório mensal de movimentação patrimonial, que deverá constar informações sobre incorporações, baixas, saldos anteriores, saldos atuais, as depreciações do mês, as depreciações acumuladas, os valores de reavaliação ou redução ao valor recuperável; V- Autorizar baixas e transferências de bens; VI- Manter em boa ordem o controle do patrimônio, os registros analíticos dos bens, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um e os servidores responsáveis pela sua guarda e conservação, mantendo o arquivamento das requisições, dos termos de responsabilidade, dos inventários e de documentos referentes às suas transferências, VII – Divulgar mensalmente a relação de aquisições de bens e serviços pela Câmara, de forma objetiva e transparente, contendo no mínimo informações referentes ao valor e nome do fornecedor, VIII – Exercer o controle do almoxarifado.

Foi publicada no quadro de afixação a divulgação mensal de aquisições de bens e serviços da Câmara Municipal.

É feito o controle de todas as entradas e saídas de bens necessários ao bom funcionamento desta Casa Legislativa, sem que haja grandes estoques. E aqueles que precisam ficar armazenadas, ainda que por pequeno intervalo de tempo, são guardadas em segurança na sede da Câmara Municipal.

Há o controle dos poucos bens afetos ao Poder Legislativo, bem como daqueles cedidos pela Prefeitura Municipal. Existe preocupação constante com a conservação dos mesmos, evitando assim, que se deteriorem, excetuando àquela provocada pelo decurso do tempo, o que é inevitável.

É feito o controle de ligações telefônicas.

Toda a documentação da Câmara é mantida ordenadamente e cronologicamente em pastas.

Sendo assim, podemos concluir que o mês de fevereiro de 2015 foi realizado com transparência, buscando sempre a eficiência, planejamento, não registrando qualquer dano ao erário público municipal.

Coronel Pacheco, 02 de março de 2015.

Raimundo Salema Ribeiro
Presidente da Comissão

Leandro William de Abreu
Membro da Comissão

Diana Fernandes Calício de Souza
Membro da Comissão